



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva  
de Proteção à Educação da Capital



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

**REGISTRO DE REUNIÃO. PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO.**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DATA:** 12/03/2015

**LOCAL:** Sala de reuniões do 4º andar do Edifício Sede do MPRJ, Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro.

**INÍCIO:** 14:00h

**TÉRMINO:** 16:00h

**TEMA DA REUNIÃO:** Apresentação dos resultados obtidos após encerramento da fase de diagnóstico do projeto MPEDUC em execução na METRO 6, bem como expedição de recomendações.

**PARTICIPANTES:**

1. Henrique Aragão Carraro Bastos – Promotor de Justiça designado para a 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital;
2. Carlos Eduardo de Almeida Rabelo – Promotor de Justiça designado para a 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital;
3. Maria Cristina Manella – Procuradora da República;
4. Sérgio Pinel – Procurador da República;
5. Antônio José Vieira de Paiva Neto – Secretário Estadual de Educação;
6. Patrícia Carvalho Tinoco – Subsecretária de Gestão de Ensino;
7. Débora da Silva Vicente – Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação.

**RESUMO DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS EM PAUTA:**

Dr. Sérgio Pinel deu início à reunião esclarecendo aos integrantes da SEEDUC quanto à metodologia do projeto MPEDUC, executado em parceria estabelecida entre MPF e MPRJ no âmbito das unidades escolares das redes municipal e estadual de ensino das regiões da 7ª CRE e 6ª METRO, bem como quanto aos objetivos da reunião que se destina a apresentação do resultado obtido após o encerramento da fase de diagnóstico, realizado por meio do preenchimento dos questionários eletrônicos pelos gestores escolares e de visitas in loco realizadas por membros e servidores do MPF e MPRJ em algumas unidades escolares específicas a entrega pessoal das recomendações expedidas a partir do trabalho desenvolvido até aqui.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva**  
**de Proteção à Educação da Capital**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Rio de Janeiro**

Destacou que como as recomendações são atos que se revestem de natureza pessoal e que a próxima fase do projeto demanda a realização de audiência pública, considerou-se conveniente a realização da presente reunião para a entrega direta das recomendações à SEEDUC, o que proporcionará tempo razoável para o exame das questões apontadas e o planejamento das ações necessárias a sua superação com antecedência em relação a data prevista para a realização do ato público.

Dra. Débora Vicente informou que MPRJ e MPF pretendem realizar a audiência pública na data de 11/05, com início às 14h, para o que solicitam a colaboração da SEEDUC no sentido de indicação de unidade escolar localizada na 6ª METRO onde poderia ser realizada para um público estimado de 200 (duzentas) pessoas.

Dr. Sérgio Pinel informou que, a partir do diagnóstico realizado, foram elaboradas 09 (nove) recomendações dirigidas ao Estado do Rio de Janeiro, cujos objetos foram sinteticamente indicados conforme segue:

i) Ausência de bibliotecas nas escolas estaduais;

.

Dra. Maria Cristina Manella e Dr. Sérgio Pinel ponderaram que a legislação exige a sua instalação de bibliotecas nas unidades escolares até o ano de 2020, bem como que o compartilhamento de imóveis por escolas pelas redes municipal e estadual, problema que tem sido objeto de exame recorrente por MPF e MPRJ, dentre outros diversos problemas, tem levado a falta de espaço para a instalação de bibliotecas.

Sra. Patrícia Tinoco esclareceu que existe setor próprio da SEEDUC destinado a tratar da questão do compartilhamento de escolas e que, a depender da gestão dessas unidades compartilhadas, não é franqueado aos alunos da rede estadual o acesso a biblioteca existente na escola municipal.

Ponderou, no entanto, que não é a mera existência do espaço biblioteca, desprovido de programa de leitura ou metodologia adequada para o seu correto aproveitamento, que vai garantir que os jovens adquiram as competências que o uso desse espaço é capaz de proporcionar.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva**  
**de Proteção à Educação da Capital**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Rio de Janeiro**

Pelo Secretário de Estado foi dito que as escolas estaduais que ainda não são providas de bibliotecas possuem ao menos salas de leitura.

ii) - Regularização da constituição das unidades executoras das unidades escolares e iii) transparência na prestação de contas dos recursos diretamente administrados;

Dr. Sérgio Pinel destacou que MPF e MPRJ tem a impressão de que há um certo desconhecimento, pelos gestores escolares, do conceito de unidade executora, que nas escolas estaduais se denominam AAE's, que pode ter gerado respostas aos questionários no sentido de indicar a sua inexistência.

Todavia, destacou que apenas esse desconhecimento já gera preocupação, sendo necessário que a SEEDUC promova levantamento capaz de determinar se ainda há escolas sem constituição regular de UE's, bem como esclarecimento aos gestores sobre a sua finalidade.

Pelo Secretário de Estado foi dito que, em razão da enorme demanda de trabalho, alguns gestores atuam no "automático", ou seja, recebem os recursos, aplicam e prestam contas corretamente, mas sem se ater aos conceitos, o que pode ter gerado equívocos no preenchimento dos questionários.

Dr. Sérgio Pinel destacou, ainda, que a divulgação da prestação de contas, com indicação dos recursos recebidos e de sua aplicação, é exigência legal que visa dar atendimento aos princípios da transparência e publicidade, mas que algumas escolas da rede estadual que foram visitadas a prestação de contas e os documentos respectivos sequer se encontravam disponíveis nas unidades de ensino, mas arquivados nas residências das diretoras.

Ponderou que MPF e MPRJ tem certeza de que a SEEDUC incentiva a publicidade e transparência dessas informações, mas que é preciso tornar clara para os gestores escolares a importância desse comportamento e as consequências do seu descumprimento, destacando que a solução desse problema demanda ações simples mas de enorme repercussão social.

Pelo Secretário de Estado foi dito que a SEEDUC orienta e estimula os gestores escolares a conferirem total publicidade a prestação de contas de recursos diretamente administrados, possuindo, inclusive, resolução com este objeto, reconhecendo, entretanto, que talvez haja necessidade de aumentar a fiscalização do seu cumprimento.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva**  
**de Proteção à Educação da Capital**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Rio de Janeiro**

iv) Inexistência de computadores em número suficiente ou em limitadas condições de uso nos laboratórios de informática e v) - Ausência de banda larga nas escolas (PROINFO);

Pelo Secretário de Estado foi dito que recentemente teve encontro com o Exmo. Sr. Ministro da Educação, quando tiveram a oportunidade de conversar exatamente sobre a questão da conectividade das escolas.

Esclareceu que a banda larga que fornecida as escolas por meio do MEC é muito pequena e que o Estado atua no sentido de aumentar a capacidade do fluxo de dados para 10MG, através de cabos de fibra ótica, sendo certo, entretanto, que o objetivo final é dotar todas as escolas de cobertura wi-fi. No entanto, destacou que essa questão demanda uma atuação que não cabe somente a SEEDUC, mas também ao MEC.

Dr. Sérgio Pinel destacou o viés de parceria do projeto MPEDUC, que pode levar MPF e MPRJ a reforçarem o pleito da SEEDUC junto ao MEC. Exemplificou com a execução do Projeto em Seropédica, onde foi celebrado termo de ajustamento de conduta com a CEDAE para regularização do fornecimento de água as escolas do município, após o diagnóstico do projeto haver apontado que a irregularidade desse serviço era um problema crônico na rede municipal de ensino.

Quanto ao número insuficiente de computadores ou suas limitadas condições de uso, Dr. Sérgio Pinel destacou que não é incomum que MPF e MPRJ se deparem, nas visitas às escolas, com computadores novos em caixas durante meses, à espera de que sejam instalados, bem como com equipamentos deteriorados por falta de manutenção.

Pelo Secretário de Estado foi dito que nas unidades compartilhadas há, frequentemente, problemas de interação entre as gestões das escolas municipal e estadual que causam problemas que poderiam ter fácil solução e um deles diz respeito exatamente a instalação e uso de computadores em laboratórios de informática.

Destacou que, no entanto, que a SEEDUC tem analisado a eficiência desse modelo de laboratórios de informática fixos, que as escolas deixam de utilizar em razão da ausência de profissional que específico, e que o Estado possui a meta de instalar nas escolas laboratórios móveis, cujo modelo está em teste em algumas unidades escolares, sendo certo que para a implantação desses laboratórios é preciso obter o aumento da capacidade da banda larga.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva**  
**de Proteção à Educação da Capital**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Rio de Janeiro**

vi) Existência de depósitos de lixo nas proximidades das escolas;

Dr. Sérgio Pinel ponderou que o que se pretende é que o Estado colabore com a identificação dos locais em que esses problemas ocorrem e com a indicação, aos diretores, sobre a que órgãos devem recorrer no sentido de sua solução, tornando clara a mora do ente público municipal, inclusive para posterior acionamento do Ministério Público.

Pelo Secretário de Estado foi dito que esse comportamento já é adotado por gestores escolares, que frequentemente não se preocupam apenas com questões que envolvem a unidade escolar, mas com a normalidade da vida no seu entorno. Asseverou que não vê dificuldades em tornar claro para o diretor esse fluxo, indicando a quem se dirigir e, no caso de não ser atendido, a quem comunicar o não acolhimento do seu pedido.

vii) Regimento Interno das escolas;

Dr. Sérgio Pinel informou que dentre as escolas que preencheram os questionários 11 (onze) informaram que não possuem regimentos internos.

Pelo Secretário de Estado foi dito que existe resolução da SEEDUC que determina e disciplina a forma de elaboração dos regimentos, de modo que a SEEDUC irá cobrar dos gestores dessas unidades o seu cumprimento.

viii) Plano de proteção contra incêndio e pânico das unidades escolares;

Pelo Dr. Sérgio Pinel foi dito que não é da cultura brasileira adotar comportamentos e ações preventivas, mas é preciso dar início a esse movimento no sentido de dotar as unidades de plano de segurança contra incêndio e pânico;

Pela Dra. Débora Vicente foi dito que, ao que parece, as escolas não sentem essa ausência como algo importante e que, para além da necessidade de elaboração desse plano, é preciso estabelecer direcionamentos claros no sentido da realização de testes de periódicos de sua aplicação, como a inclusão de data específica no calendário escolar, porque apenas a existência do plano, sem que as pessoas saibam como agir no momento necessário não gera a garantia de sucesso das ações de segurança.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva**  
**de Proteção à Educação da Capital**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Rio de Janeiro**

Pelo Dr. Henrique Bastos foi dito que a ausência do plano de segurança em algumas escolas estaduais é objeto de apuração no âmbito da 2ª. PJTCPEC e que oportunamente encaminhará adendo à recomendação expedida nesta data, para indicação precisa de seus nomes e localização.

ix) Reforma e manutenção preventiva das unidades da rede estadual de ensino;

Pelo Dr. Sérgio Pinel foi dito que as respostas aos questionários e as visitas realizadas às unidades de ensino revelaram problemas crônicos em relação à estrutura física das escolas da rede estadual de ensino, destacando que MPF e MPRJ entendem necessária a realização de diagnóstico do problema e elaboração de plano para o seu enfrentamento.

Pelo Secretário foi dito que, em razão de décadas de ausência de reformas e manutenção preventiva, a rede estadual apresenta efetivamente problemas em relação a estrutura física de suas unidades escolares. Ponderou que associado a isto hoje ainda é preciso descompartilhar 186 (cento e oitenta e seis) escolas, o que demanda a construção de novas unidades. Destacou que embora entenda que o compartilhamento em si não é ruim, embora seja uma solução paliativa, mas se torna complicado em razão da falta de conexão entre os gestores municipais e estaduais.

Pelo Dr. Henrique Bastos foi dito que, ainda que fosse perfeita a harmonia entre os gestores do município e estado, como nas escolas compartilhadas o ensino médio normalmente é ministrado no turno da noite, muitos alunos dessa etapa que estão matriculados em locais de risco estão ficando fora da escola porque os pais preferem que os filhos não estudem a terem que estudar à noite se expondo a situações de perigo.

Pelo Secretário de Estado foi dito que é meta do Governador diminuir sensivelmente o problema do compartilhamento até o ano de 2018, com a construção de 30 novas escolas, embora a questão orçamentária seja o maior desafio a ser enfrentado para atingir esse objetivo.

Ponderou, ainda, que o diagnóstico do MPEDUC identificou basicamente questões relacionadas ao funcionamento das unidades de ensino, o que traz à luz paradoxos que permeiam a educação brasileira. Exemplificou que para universalização da educação criamos escolas de 3 turnos, mas concursamos professores para carga horária de 16 horas semanais, com uma grade curricular de mais de uma dezena de disciplinas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva**  
**de Proteção à Educação da Capital**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Rio de Janeiro**

Aduziu que a melhora do funcionamento dessa estrutura demanda diretores com boa noção de gestão pública, visão de diálogo com a comunidade escolar e capacidade de formar equipes que tenham aptidão para elaborar planejamentos precisos para acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos.

Destacou que, atualmente, o vínculo do professor com o planejamento da escola ainda é pequeno, em razão da limitação de tempos em que permanece na escola, acrescentando que tudo fica mais difícil quando a estrutura física das escolas não é a mais adequada.

Neste sentido, esclareceu que a SEEDUC vem adotando uma série de ações, como a criação dos AGE's para realização de visitas as escolas e acompanhamento da gestão, a criação de programa em parceria com a EMOP, para diagnosticar os problemas estruturais das escolas, traçando um cronograma de ações cuja execução, no entanto, demanda um volume de recursos impressionante.

Pelos Promotores de Justiça e Procuradores da República foi realizada a entrega pessoal das recomendações nº 19/2015 a 27/2015 ao Secretário de Estado de Educação, conforme recibo apostado no Ofício nº 2732/2015/PR/RJ/GAB/MC.

Ao final, Dr. Sérgio Pinel reiterou o pedido de colaboração da SEEDUC para a indicação de local para a realização da audiência pública na data sugerida e confirmação da disponibilidade da SEEDUC para comparecimento.

Pelos Promotores de Justiça e Procuradores da República foi indicado o telefone do CAO Educação para contato da SEEDUC (21 255-7199).

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 16h.